PORTARIA N° 890/2022 – PMP/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 923 / 2022 Livro 02 Folhas: 55 Prainha (PA), 14109 / 2022 Assinatura "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei riº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora GLEISEHUANE ALHO BARROZO, Coordenadora de Programa Bolsa Família, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valo total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até a Região de Santa Maria de Uruará, para realização de atendimento do Cadastro Único, no período de 14 a 17 setembro de 2022.
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 14 de setembro de 2022.
DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal
Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 14 de setembro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP